

PORTARIA PGJ/PI N° 1894/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão constante nos autos do Processo Administrativo n° 14179/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **THIAGO PEREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 231, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça